



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

segunda-feira, 14 de julho de 2014

Ano I - Edição nº 00094 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FBF13F7F7A5E084B4AE52A2D97738B82

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- Aviso de Pregão Presencial Nº 79/2014. Adiamento de Sessão Pregão Presencial nº 068/2014
- Extrato de Contrato. Pregão Presencial Nº 40/2014
- Reedição do Decreto Financeiro nº 002/2014, de 02 de Janeiro de 2014. Reedição Decreto Financeiro Nº 001de 02 de Janeiro de 2014.
- Decreto Financeiro nº 009/2014, de 02 de Maio de 2014. Decreto Financeiro nº 010 de 02 de Maio de 2014.
- Decreto nº 14.410 em 14 de Julho de 2014.

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO - PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13894878/0001-60

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2014

O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ TORNA PÚBLICO QUE NO **25/07/2014**, ÀS **09:00** HORAS, NA PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, S/N, NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, ESTARÁ REALIZANDO SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL DESTINADO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS . JEAN KARINE DOS SANTOS (PREGOEIRA)

Prefeitura Municipal de Jequié



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

PREGÃO PRESENCIAL N.068/2014

ADIAMENTO DE SESSÃO

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ TORNA PÚBLICO O ADIAMENTO DA SESSÃO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DE ENVELOPES DA **PREGÃO PRESENCIAL N. 38/2014** DESTINADA A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC) LOCAL E LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, SERVIÇO MOVEL PESSOAL (SMP) COM SERVIÇOS DE DADOS MOVEL, SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM) POR ACESSO DEDICADO A INTERNET**, NESTE MUNICÍPIO QUE FICA DESIGNADA PARA O PRÓXIMO DIA **28/07/2014, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DAS SESSÕES DE LICITAÇÃO SITUADA NA PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, S/N, JEQUIEZINHO, JEQUIÉ, BAHIA, PERMANECENDO INALTERADO O EDITAL EM REFERÊNCIA.

JEAN KARINE DOS SANTOS
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13.894.878/0001-60
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2014

Fundamento Legal: LEI FEDERAL 10.520/02, SUBSIDIARIAMENTE A LEI 8.666/93, LEI COMPLEMENTAR 123/06, LEI MUNICIPAL 1.664/05 E DECRETO MUNICIPAL 13.118/13.

OBJETO: SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS RELACIONADOS AO PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, PAGAMENTOS DE FORNECEDORES E RECEBIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PRÓPRIAS.

Lotes 01
Menor Preço Global por Lote

CONTRATADO: ITAU UNIBANCO S/A
CNPJ: 60.701.190/0001 - 04
PRAZO: 60 (sessenta) meses
VALOR TOTAL: R\$ 4.000.001,00 (quatro milhões e um real)
SOB Nº DE CONTRATO: 241/2014

Jequié-BA, 08 de julho de 2014.

Esmeraldo P. dos Santos Júnior
Diretor do Deptº de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

REEDIÇÃO DO DECRETO FINANCEIRO N.º 002/2014, De 02 De Janeiro de 2014

Abre Crédito Adicional por
Suplementação, no Valor de R\$
19.150.748,00 (Dezenove Milhões Cento e
Cinquenta Mil Setecentos e Quarenta e
Oito Reais), e Dá Outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIE – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizada pela Lei nº 1.922, de 27 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional por Suplementação, no valor de **R\$ 19.150.348,00 (Dezenove Milhões Cento e Cinquenta Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais)** para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme anexo.

Art. 2º - Os recursos para abertura do presente Crédito por Suplementação, decorre das anulações parciais das dotações previstas no Orçamento Programa em vigor.

Art.3º - Fica o Departamento de Contabilidade obrigado a efetuar os registros devidos do Presente Crédito.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 02 DE JANEIRO DE 2014

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA=

REGISTRADO SOB NUMERO 002 AS FLS. DO LIVRO
DECRETO

EM, 02 DE JANEIRO DE 2014

Praça Duque de Caxias. S/N – Fone: (73) 3526- 8004 – Fax (73) 3526-8014 – CEP 45.206-903 – Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

REEDIÇÃO DECRETO FINANCEIRO N.º 001 De 02 De Janeiro de 2014

Abre Crédito Suplementar por Alteração de QDD, no Valor de R\$ 9.257.463,00 (Nove Milhões Duzentos e Cinquenta e Sete Mil Quatrocentos e Sessenta e Três Reais), e Dá Outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIE – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizada pela Lei nº 1.922, de 27 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar por Alteração de QDD, no valor de **R\$ 9.257.463,00 (Nove Milhões Duzentos e Cinquenta e Sete Mil Quatrocentos e Sessenta e Três Reais)**, para reforço das Dotações Orçamentárias conforme anexo:

Art. 2º - O recurso para abertura do presente Crédito Suplementar por Alteração de QDD decorre das anulações parciais das dotações previstas no Orçamento Programa em vigor.

Art.3º - Fica o Departamento de Contabilidade obrigado a efetuar os registros devidos do Presente Crédito.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 02 DE JANEIRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA=

REGISTRADO SOB NUMERO 001, AS FLS. DO LIVRO
DECRETO

EM, 02 De Janeiro De 2014

Praça Duque de Caxias. S/N – Fone: (73) 3526- 8004 – Fax (73) 3526-8014 – CEP 45.206-903 – Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO FINANCEIRO N.º 009/2014, De 02 De Maio de 2014

Abre Crédito Adicional por
Suplementação, no Valor de R\$
**23.184.330,70 (Vinte e Três Milhões Cento
e Oitenta e Quatro Mil Trezentos e Trinta
Reais e Setenta Centavos), e Dá Outras
providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizada pela Lei nº 1.922, de 27 de dezembro de 2013 e Lei 1.928/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional por Suplementação, no valor de **R\$ 23.184.330,70 (Vinte e Três Milhões Cento e Oitenta e Quatro Mil Trezentos e Trinta Reais e setenta Centavos)**, para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme anexo.

Art. 2º - Os recursos para abertura do presente Crédito por Suplementação, decorrem das anulações parciais das dotações previstas no Orçamento Programa em vigor.

Art.3º - Fica o Departamento de Contabilidade obrigado a efetuar os registros devidos do Presente Crédito.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 02 DE MAIO DE 2014

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA=

REGISTRADO SOB NUMERO 009 AS FLS. DO LIVRO
DECRETO

EM, 02 DE MAIO DE 2014

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias. S/N – Fone: (73) 3526- 8004 – Fax (73) 3526-8014 – CEP 45.206-903 – Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO FINANCEIRO N.º 010 De 02 de Maio de 2014

Abre Crédito Suplementar por Alteração de QDD, no Valor de R\$ 7.719.108,00 (Sete Milhões Setecentos e dezenove Mil Cento e Oito Reais), e Dá Outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIE – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizada pela Lei nº 1.922, de 27 de dezembro de 2013 e Decreto nº 13.951/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar por Alteração de QDD, no valor de **R\$ 7.719.108,00 (Sete Milhões Setecentos e Dezenove Mil Cento e Oito Reais)**, para reforço das Dotações Orçamentárias conforme anexo:

Art. 2º - O recurso para abertura do presente Crédito Suplementar por Alteração de QDD decorre das anulações parciais das dotações previstas no Orçamento Programa em vigor.

Art.3º - Fica o Departamento de Contabilidade obrigado a efetuar os registros devidos do Presente Crédito.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 02 DE MAIO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA=

REGISTRADO SOB NUMERO 010, AS FLS. DO LIVRO
DECRETO

EM, 02 De Maio De 2014

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias. S/N – Fone: (73) 3526- 8004 – Fax (73) 3526-8014 – CEP 45.206-903 – Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 14.410 - EM 14 DE JULHO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Revogar o Decreto nº 14.387 de 23 de maio de 2014, onde exonou todos os profissionais selecionados e contratados através do processo seletivo simplificado regido pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, edital nº 01/2014, promovido pelas Secretarias Municipais de Educação e Administração;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 14 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO

= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 14.410 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 14 DE JULHO DE 2014.

CLÁUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br